

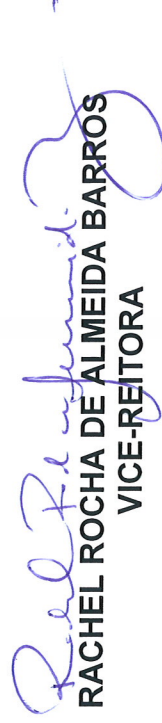
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	762
PUBLICADA NO	
DOU de	22/05/12
Seção	2
Pág.	15

PORTARIA Nº 762, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010332/2012-95, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **LAURICIO ENDRES**, Professor Associado, SIAPE nº 1347702, para participar de curso promovido pelo Instituto de Galilee, em Kibbutz Mizra - Israel, no período de 05.06.2012 a 21.06.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12